

A C ARMAZÉNS GERAIS LTDA

CNPJ - 34.913.757/0001-98

Endereço: Rod MT 338 S/N Distrito de Ana Terra no

município de Tapurah, Estado de Mato Grosso - CEP 78.573-000

REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZENAGEM

1. OBJETIVO Este regulamento interno tem como objetivo estabelecer as normas e procedimentos, qualidade conservação dos produtos e garantir a segurança para armazenagem de produtos na empresa, visando garantir a qualidade do produto armazenado, assim como a limpeza e higienização os ambientes e equipamentos utilizados na armazenagem e a segurança dos trabalhadores. 2. SISTEMA DE PESAGEM Todo produto que chegar ao armazém deverá ser pesado e registrado em sistema específico de controle de estoque. O controle de pesagem será realizado por funcionário capacitado, que deverá inspecionar o produto, identificar e registrar qualquer irregularidade. 3. SISTEMA DE AMOSTRAGEM a) E realizada amostragem dos produtos armazenados, de forma periódica, para verificar a qualidade do produto. b) Caso seja necessário, a empresa poderá contratar serviços de laboratórios especializados para realização de análises mais complexas. 4. DETERMINAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO a) Todo produto armazenado deverá ser inspecionado antes da entrada no armazém, verificando-se sua qualidade, tipo, data de validade, dentre outros requisitos. b) O produto poderá ser rejeitado se não atender aos requisitos estabelecidos pela empresa. 5. SISTEMA DE LIMPEZA O ambiente e os equipamentos utilizados para o armazenamento do armazém deverão ser limpos regularmente com produtos adequados para garantir a higiene e a saúde dos trabalhadores e para evitar contaminação dos produtos armazenados. A limpeza será realizada por funcionário capacitado, que deverá seguir os procedimentos estabelecidos. 6. SISTEMA DE SECAGEM Todo produto que necessite de secagem para preservação de sua qualidade será armazenado em local adequado e com sistema de secagem controlado por termômetro e umidade relativa do ar. 7. SISTEMA DE ARMAZENAGEM a) Os produtos deverão ser armazenados em local apropriado, conforme as suas características e especificações, de forma a garantir a segurança, a qualidade e a integridade do produto. b) A empilhadeira deverá ser utilizada para o transporte e armazenagem dos produtos, seguindo as normas de segurança. 8. SISTEMA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO a) E realizado limpeza e higienização dos equipamentos e utensílios utilizados na armazenagem dos produtos. b) Os trabalhadores deverão manter a higiene pessoal, utilizando equipamentos de proteção individual e uniforme adequado. c) O ambiente e equipamentos utilizados para a armazenagem deverão ser higienizados com a frequência necessária para evitar a contaminação do produto. A higienização será realizada por funcionário capacitado, que deverá seguir os procedimentos estabelecidos. 9. CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES E feito controle de pragas e roedores para evitar a contaminação dos produtos e garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores. 10. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PSICROMÉTRICO DO AR O acompanhamento psicrométrico do ar será realizado periodicamente para garantir que as condições do ambiente de armazenagem estejam adequadas para o produto. 11. TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E feito tratamento fitossanitário dos produtos armazenados para evitar a proliferação de pragas e doenças. 12. ENSAQUE E EMPILHAMENTO Os produtos armazenados deverão ser ensacados e empilhados de forma adequada, seguindo as normas de segurança e qualidade. Toda operação de ensaque e empilhamento será realizada de acordo com as normas estabelecidas pela legislação pertinente. 13. ANÁLISE E EXPEDIÇÃO a) O produto armazenado deverá passar por análise antes de ser expedido, para garantir a qualidade do produto. b) O produto deverá ser expedido conforme as normas estabelecidas pela empresa. c) Todo o processo de análise e expedição deverá ser registrado em sistema informatizado de gestão de estoques. 14. DISPOSIÇÕES FINAIS a) Os trabalhadores responsáveis pela armazenagem dos produtos deverão receber treinamento adequado sobre as normas estabelecidas neste regulamento interno. b) Este regulamento poderá ser alterado pela empresa, mediante aviso prévio aos trabalhadores. c) O não cumprimento deste regulamento implicará em medidas disciplinares previstas na legislação trabalhista.

Tapurah 23 de junho de 2023

A C ARMAZEM GERAIS LTDA

ANDRESSA TILONI

